

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Águia Branca - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/04/2021 11:18:54

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação e qualificação da atenção primária em saúde, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar 02 Unidades de Saúde e ampliar 01	Número de Unidades de Saúde reformada e/ou ampliada	0	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ação já executada.								
1.1.2	Manter a cobertura vacinal conforme os parâmetros ministeriais;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal conforme os parâmetros ministeriais								
1.1.3	Ampliar a cobertura de exames citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,40	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Realizar atividades de rotina para coleta de exames citopatológicos.								
1.1.4	Ampliar a cobertura de mamografia	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,10	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de mamografias de mulheres para rastreamento e diagnóstico diagnóstico de casos de câncer.								
1.1.5	Manter a cobertura vacinal do idoso conforme parâmetros do ministério	Percentual de idosos com idade igual ou superior a 60 anos vacinados pela vacina de gripe	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação da influenza em maiores de 60 anos.								
1.1.6	Capacitar 100% das equipes da ESF para o diagnóstico e tratamento de tuberculose e hanseníase	Percentual de Equipes de ESF capacitadas para diagnóstico e Tratamento de Tuberculose e Hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais das equipes de saúde da família para diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase.								
1.1.7	Realizar em 100% o cadastro das famílias junto a e-sus ab	Percentual de Famílias cadastradas junto ao E-SusAB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros de usuários do SUS e seus domicílios.								
1.1.8	Implantar a equipe mínima de saúde mental de acordo com o preconizado na legislação vigente (portaria nº 3.088 de 23/12/2011)	Equipe mínima implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar no próximo Plano Municipal de Saúde.								
1.1.9	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	12	51	Número
Ação Nº 1 - Realização de trabalhos de educação em saúde para prevenção e controle de doenças.								
1.1.10	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção da cobertura assistencial das equipes de saúde da família.								
1.1.11	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de integrantes do programa bolsa família.								
1.1.12	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção de cobertura das equipes de saúde bucal.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir de acesso da população a serviços de qualidade de atenção de urgência e emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificado para atendimento desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Qualificar 100% a relação entre atenção primária e atendimento ambulatorial	Qualificação da atenção Primária para o atendimento Ambulatorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião de alinhamento e definição de fluxos entre equipes de atenção básica e urgência e emergência.								
2.1.2	Equipar uma sala de estabilização na unidade Sanitária III São José	Sala equipada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação já executada.								
2.1.3	Humanizar e acolher 100% os usuários dos SUS	Ações de humanização e acolhimento do usuário	-	-	Taxa	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar atendimento humanizado da população.								
2.1.4	Implantar médico plantonista 12 horas dia na unidade sanitária III	Dias da semana que contam com plantonista 12 horas na unidade sanitária III	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de plantões médicos para urgência e emergência no município.								
2.1.5	Implantar escala de técnico de enfermagem para serviço de remoção junto a central de ambulâncias	Dias da Semana com escala de técnico de enfermagem para o serviço de remoção junto a central de ambulâncias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remoções com a presença do profissional técnico de enfermagem.								
2.1.6	Realizar treinamento de primeiros socorros e urgência/emergência para os profissionais motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem para que atuem com mais segurança	Treinamentos realizados com a equipe de urgência/emergência	0	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Treinamento já realizado.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada

OBJETIVO N° 3.1 - Proporcionar qualidade de assistência aos usuários e qualificar as consultas especializadas aprimorando o fluxo de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar as consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral	Consulta especializada qualificada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acesso aos serviços especializados por meio de demanda regulada.								
3.1.2	Qualificar a relação entre a média complexidade e APS	Ações de qualificação entre a média complexidade e APS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião de alinhamento entre os pontos de atenção da rede municipal.								
3.1.3	Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle	Percentual de especializados ofertado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oferta de exames especializados conforme o volume total de exames adquiridos e/ou disponibilizados.								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da assistência farmacêutica municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualizar o elenco de medicamentos básicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume);	Atualização da REMUME	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão e/ou atualização da REMUME.								
4.1.2	Garantir a disponibilidade ao paciente dos itens da REMUME	Percentual de medicamentos disponibilizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição para garantir a população a oferta dos medicamentos da REMUME.								
4.1.3	Garantir a disponibilidade de 100% dos medicamentos e insumos para insulino-dependentes	Percentual de medicamentos disponibilizados aos insulino-dependentes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar todo o suporte no acesso a medicamentos e insumos para os pacientes portadores de diabetes.								
4.1.4	Garantir a disponibilidade dos contraceptivos e medicamentos para saúde da Mulher	Percentual de medicamentos e contraceptivos disponibilizados aos programas de saúde da mulher	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição para o fornecimento de contraceptivos contidos na REMUME.								
4.1.5	Garantir o armazenamento correto dos medicamentos	Percentual de medicamentos armazenados corretamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir espaços adequados para o armazenamento de medicamentos.								
4.1.6	Contratar profissionais farmacêuticos, em quantidade suficientes, que garantam a eficiência no desempenho das atividades da Assistência Farmacêutica	Numero de farmacêuticos contratados	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Ação já executada.								
4.1.7	Utilizar os recursos financeiros da assistência farmacêutica, de acordo com a legislação vigente (Port. MS 1.555/2013 e Port. N° 3.457/2017)	Percentual dos recursos financeiros da assistência farmacêutica disponíveis aplicados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a utilização de recursos conforme preconizados pelos parâmetros normativos.								
4.1.8	Viabilizar a participação dos farmacêuticos e auxiliares em cursos de capacitação e atualização, de forma a garantir uma Assistência Farmacêutica humanizada na Atenção Básica	Quantitativo de cursos e capacitação ofertados aos farmacêuticos e auxiliares	-	-	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - Prover curso de qualificação para equipe de assistência farmacêutica.								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde com a temáticas das DST's/AIDS.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento de gestantes com realizações de exames de HIV.								
5.1.2	Realizar teste para HIV e Sífilis, no mínimo 10% da população sexualmente ativa por ano	Percentual de testes para HIV e Sífilis realizados na população sexualmente ativa	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testes.								
5.1.3	Realizar 02 testes para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C em 100% das gestantes	Percentual de gestantes que tiveram 02 testes para HIV e sífilis, hepatite B e C realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames em gestantes.								
5.1.4	Tratar 100% das gestantes testadas positivamente para HIV e sífilis, hepatite B e Hepatite C	Percentual de gestantes tratadas apos terem sido testadas positivamente para HIV, sífilis e hepatites B e C	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar tratamento e acompanhamento das gestantes com exames positivos.								
5.1.5	Manter a cobertura vacinal acima de 80% do calendário vacinal	Percentual de cobertura vacinal	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de administração de imunizantes na população.								
5.1.6	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na sala de vacina	Percentual de profissionais da sala de vacina capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais das salas de vacinas.								
5.1.7	Organizar e coordenar as Campanhas Nacionais de Vacinação	campanhas de vacinação organizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento das campanhas de vacinação.								
5.1.8	Elaborar e realizar a Ação de MRC (Monitoramento Rápido de Cobertura), quando solicitado pela Região Central de Colatina	Percentual de Ações de MRC realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação já executada.								
5.1.9	Realizar busca ativa para detecção de casos novos de Hanseníase e Tuberculose no território municipal	Percentual de busca ativa realizadas para casos novos de Hanseníase e Tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de atividades de rastreamento e monitoramento da população para detecção de casos.								
5.1.10	Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para ações de controle da tuberculose e hanseníase	Percentual de equipes da APS capacitadas para controle da hanseníase e tuberculose	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação já executada.								
5.1.11	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde, de acordo com a ANVISA	Percentual de estabelecimentos de interesse a saúde inspecionados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias.								
5.1.12	Atualizar 80% dos cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA	Percentual de cadastros dos estabelecimentos sujeitos a ações de VISA atualizados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de cadastramentos e atualização de estabelecimentos.								
5.1.13	Atender a 90% das denúncias recebidas em tempo hábil, pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas em tempo hábil pela VISA	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de denuncias pela VISA.								
5.1.14	Intensificar o controle da Dengue	Ações de controle da dengue realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 4 ciclos de monitoramento e controle da dengue em residências.								
5.1.15	Realizar a mobilização do dia D da dengue, juntamente com toda a equipe da atenção básica	Percentual de ação de mobilização do dia D da dengue em conjunto com a APS realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do evento de mobilização social "Dia D da Dengue".								
5.1.16	Notificar e tratar 100% dos casos de malária	Percentual de de casos de malária notificados e tratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificações.								
5.1.17	Notificar, tratar e curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar	Percentual dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar Notificados, tratados e curados	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Noificação e tratamento								
5.1.18	Monitorar a qualidade da água para consumo humano – SISÁGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro resi-dual livre e turbidez	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de coleta para análise.								
5.1.19	Garantir a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal	Percentual de animais vacinados nas campanhas nacional Antirrábica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizaçāo de campanha								
5.1.20	Intensificar o inquérito canino	Percentual de Cães atingidos pelo inquérito canino	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar em outro exercício.								

5.1.21	Notificar 100% os casos de doenças ou agravos relacionados a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação.								
5.1.22	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação.								
5.1.23	Estruturar as equipes de vigilância em saúde com a contratação de pessoal	Percentual de contratação de Pessoal para a vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter pessoal contratado para desenvolvimento das ações de vigilância.								
5.1.24	Investigar 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar investigação.								
5.1.25	Investigar 100 % dos óbitos infantis	Óbitos infantis investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar investigação.								
5.1.26	Notificar surtos diarreicos ocorridos no município	Surtos diarreicos ocorridos no município notificados	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar investigação.								
5.1.27	Monitorar doenças diarreicas ocorridas no município	Doenças diarreicas monitoradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.								

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento das estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços com qualidade de vida do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Identificar as necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva,	Percentual de Trabalhadores atingidos por Ações de Educação Permanente Realizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar em outro exercício.								
6.1.2	Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território	Número de Ações do PROEPSUS realizadas	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Pactuar em outras programações.								
6.1.3	Promover capacitações continuas para os profissionais atuantes na saúde do município	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	100	400	Número
Ação Nº 1 - capacitar equipes de saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de escuta direta dos usuários junto aos gestores do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade	Percentual de conselheiros capacitados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar em outro exercício.'								
7.1.2	Realizar as Audiências Públicas de Saúde para prestação de contas quadrimestral	Percentual de audiências públicas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas								
7.1.3	Manter os instrumentos de Gestão em dia aprovados pelo CMS	Percentual de instrumentos de gestão aprovados pelo CMS	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar plano.								
7.1.4	Realizar Conferências Municipais de Saúde quando demandadas pelo Conselho Nacional de Saúde	Percentual de Conferências Municipais de Saúde Realizadas	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar conferencia.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar treinamento de primeiros socorros e urgência/emergência para os profissionais motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem para que atuem com mais segurança	0
	Elaborar e realizar a Ação de MRC (Monitoramento Rápido de Cobertura), quando solicitado pela Região Central de Colatina	0,00
	Intensificar o inquérito canino	0,00
122 - Administração Geral	Reformar 02 Unidades de Saúde e ampliar 01	0
	Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade	0,00
	Identificar as necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva,	0,00
	Equipar uma sala de estabilização na unidade Sanitária III São José	0,00
	Realizar as Audiências Públicas de Saúde para prestação de contas quadrimestral	100,00
	Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território	0
	Promover capacitações continuas para os profissionais atuantes na saúde do município	100
	Manter os instrumentos de Gestão em dia aprovados pelo CMS	1,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde quando demandadas pelo Conselho Nacional de Saúde	1,00
	Contratar profissionais farmacêuticos, em quantidade suficientes, que garantam a eficiência no desempenho das atividades da Assistência Farmacêutica	0
301 - Atenção Básica	Implantar a equipe mínima de saúde mental de acordo com o preconizado na legislação vigente (portaria nº 3.088 de 23/12/2011)	0
	Qualificar 100% a relação entre atenção primária e atendimento ambulatorial	100,00
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Qualificar a relação entre a média complexidade e APS	100,00
	Realizar teste para HIV e Sífilis, no mínimo 10% da população sexualmente ativa por ano	10,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológico	0,40
	Realizar 02 testes para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C em 100% das gestantes	100,00
	Humanizar e acolher 100% os usuários dos SUS	100,00
	Ampliar a cobertura de mamografia	0,10
	Tratar 100% das gestantes testadas positivamente para HIV e sífilis, hepatite B e Hepatite C	100,00

	Manter a cobertura vacinal acima de 80% do calendário vacinal	80,00
	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na sala de vacina	100,00
	Realizar em 100% o cadastro das famílias junto a e-sus ab	100,00
	Organizar e coordenar as Campanhas Nacionais de Vacinação	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	12
	Realizar busca ativa para detecção de casos novos de Hanseníase e Tuberculose no território municipal	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00
	Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para ações de controle da tuberculose e hanseníase	0,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF	60,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Intensificar o controle da Dengue	100,00
	Realizar a mobilização do dia D da dengue, juntamente com toda a equipe da atenção básica	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar 100% a relação entre atenção primária e atendimento ambulatorial	100,00
	Qualificar as consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral	100,00
	Qualificar a relação entre a média complexidade e APS	100,00
	Humanizar e acolher 100% os usuários dos SUS	100,00
	Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle	100,00
	Implantar médico plantonista 12 horas dia na unidade sanitária III	100,00
	Implantar escala de técnico de enfermagem para serviço de remoção junto a central de ambulâncias	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar o elenco de medicamentos básicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume);	100,00
	Garantir a disponibilidade ao paciente dos itens da REMUME	100,00
	Garantir a disponibilidade de 100% dos medicamentos e insumos para insulino-dependentes	100,00
	Garantir a disponibilidade dos contraceptivos e medicamentos para saúde da Mulher	100,00
	Garantir o armazenamento correto dos medicamentos	100,00
	Utilizar os recursos financeiros da assistência farmacêutica, de acordo com a legislação vigente (Port. MS 1.555/2013 e Port. N° 3.457/2017)	100,00
	Viabilizar a participação dos farmacêuticos e auxiliares em cursos de capacitação e atualização, de forma a garantir uma Assistência Farmacêutica humanizada na Atenção Básica	100
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde, de acordo com a ANVISA	80,00

	Atualizar 80% dos cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA	80,00
	Atender a 90% das denúncias recebidas em tempo hábil, pela vigilância sanitária	80,00
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano – SISÁGUA	80,00
	Garantir a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal	100,00
	Notificar surtos diarréicos ocorridos no município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura vacinal conforme os parâmetros ministeriais;	100,00
	Manter a cobertura vacinal do idoso conforme parâmetros do ministério	90,00
	Capacitar 100% das equipes da ESF para o diagnóstico e tratamento de tuberculose e hanseníase	100,00
	Organizar e coordenar as Campanhas Nacionais de Vacinação	100,00
	Intensificar o controle da Dengue	100,00
	Realizar a mobilização do dia D da dengue, juntamente com toda a equipe da atenção básica	100,00
	Notificar e tratar 100% dos casos de malária	100,00
	Notificar, tratar e curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar	85,00
	Notificar 100% os casos de doenças ou agravos relacionados a saúde do trabalhador	100,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória até 60 dias após a notificação	80,00
	Estruturar as equipes de vigilância em saúde com a contratação de pessoal	100,00
	Investigar 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00
	Investigar 100 % dos óbitos infantis	100,00
	Notificar surtos diarréicos ocorridos no município	100,00
	Monitorar doenças diarréicas ocorridas no município	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.475.451,69	N/A	N/A	N/A	N/A	126.338,69	1.601.790,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.547.988,00	N/A	N/A	N/A	2.547.988,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	5.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.229.610,81	2.224.360,81	19.284,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.473.255,62
	Capital	N/A	63.900,00	63.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	127.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	392.871,80	392.871,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	785.743,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	67.011,84	67.011,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.023,68
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	97.240,26	97.240,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	194.480,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A